



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 068/2023

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2.588/2009 – Plano de Carreira do Magistério. Foi apresentada 01 (uma) Emenda ao referido Projeto de Lei.

2. VOTO

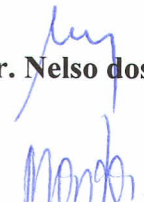
Após análise, concluo que o Projeto de Lei, juntamente com a Emenda, atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 14 de dezembro de 2023.


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente


Ver^a Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora